

PORTARIA SEME N.º 009/2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho aos professores abaixo relacionados, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Edetícia Poggian Gasparelo Canzian	EMEB "Avelinda Carvalho Gava"	Ensino Fundamental	05h	Vespertino
2	Lídia Rosa Moraes Duarte	EMEB "José Campos Nogueira"	Ensino Fundamental	05h	Vespertino
3	Maria Aparecida Delorence Gava	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Ensino Fundamental	20h	Vespertino
4	Rosangela Rangel Galvão Lopes	EMEB "Isabel Costa Baptista"	Educação Infantil	20h	Vespertino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”